ATA DA 818ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e cinquenta e três minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Décima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, o Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto, o Procurador-Geral, em exercício, Paulo Roberto Magalhães de Castro Wanderley e, como Secretário, César Augusto Santiago Dias que justificou a ausência dos Diretores Marcelo Vinaud e Weber Ciloni por estarem em período de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

2.1.1. Processo nº 50501.344218/2018-38

Interessado: EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA

Assunto: Transferência de Mercado.

Decisão: Conforme Voto DEB – 247/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência do mercado Vitória da Conquista/BA - São Paulo/SP da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ. 11.482.281/0001-82, para Realmaia Turismo e Cargas Ltda, CNPJ. 10.257.014/0001-49.

2.1.2. Processo nº 50500.308722/2019-65

Interessado: VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA E SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIRO CARGAS LTDA

Assunto: Transferência de Mercado

Decisão: Aprovado o pedido de retirada de pauta do referido processo, tendo em vista pedido da empresa de desistência da transferência de mercado.

2.1.3. Processo nº 50501.346390/2018-26

Interessado: CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES E REAL EXPRESSO LTDA

Assunto: Transferência de Mercado

Decisão: Conforme Voto DEB – 250/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência de mercados da empresa Consórcio Federal de Transportes, CNPJ nº. 23.562.535/0001-51, para a Real Expresso Ltda, CNPJ. 25.634.551/0001-38.

2.1.4. Processo nº 50500.940372/2018-45

Interessado: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A E VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

Assunto: Transferência de mercados

Decisão: Conforme Voto DEB – 253/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência de mercados da empresa Viação Salutaris e Turismo S/A, CNPJ nº 32.285.454/0001-42, para a Viação Águia Branca S/A, CNPJ nº . 27.486.182/0001-09.

2.1.5. Processo nº 50500.302796/2019-98

Interessado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERESTADUAL - CONTRANSCOM

Assunto: Processo Administrativo Ordinário

Decisão: Conforme Voto DEB – 252/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a apuração dos fatos indicados no Processo nº 50500.302796/2019-98, referente à Cooperativa de Transporte Complementar Interestadual - COTRANSCOM, CNPJ nº. 23.485.597/0001-07.

2.1.6. Processo nº 50500.049716/2015-37

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - SUPAS

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública

Decisão: Conforme Voto DEB – 256/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões, a proposta de Resolução que dispõe sobre o esquema operacional e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual semiurbano de passageiros, com período para recebimento de contribuições por escrito de 23 de julho de 2019 a 06 de setembro de 2019, e realização de sessão pública no dia 13 de agosto de 2019.

2.1.7. Processo nº 50500.309952/2019-41

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL CARGAS – SUROC

Assunto: Audiência Pública nº 002/2019 - Proposta de aprovação do Relatório da Audiência Pública e a minuta de Resolução

Decisão: Conforme Voto DEB – 268/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 002/2019 e a proposta de Resolução que estabelece as regras gerais, a metodologia e os coeficientes dos pisos mínimos, referentes ao quilômetro rodado na realização do

serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas, por eixo carregado, instituído pela Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas – PNPM-TRC.

2.1.8. Processo nº 50500.202870/2016-24

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF

Assunto: Audiência Pública nº 001/2019 - Proposta de aprovação do Relatório Final e a minuta de Resolução

Decisão: Conforme Voto DEB – 268/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 001/2019, bem como da proposta de Resolução que estabelece os procedimentos a serem observados pela ANTT para o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias.

2.1.9. Processo nº 50500.316231/2019-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública para concessão da rodovia BR-381/262/MG/ES

Decisão: Conforme Voto DEB - 262/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão da rodovia BR-381/262/MG/ES, nos trechos da BR-381/MG, do entroncamento da BR-116/MG (Governador Valadares) ao entroncamento da BR-262/MG (João Monlevade); da BR-381/MG, do entroncamento da BR-262/MG (João Monlevade) ao entroncamento da BR-262/MG (p/ Sabará); da BR-262/MG, da divisa MG/ES ao entroncamento da BR-381/MG (João Monlevade); e da BR-262/ES, do entroncamento da BR-101/ES (Viana) à divisa ES/MG.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.1.10 a 2.1.16 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.1.10. Processo nº 50500.343562/2019-09

Interessado: A.C.Z PEREIRA - TRANSPORTES - EIRELI - ME E OUTRAS.

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DEB – 251/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das autorizatárias relacionadas em seu Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.1.11. Processo nº 50500.339186/2019-40

Interessado: TRANS ÁGUIA TURISMO LTDA E BRISA ÔNIBUS S.A

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização.

Decisão: Conforme Voto DEB – 246/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas Trans Águia Turismo Ltda e Brisa Ônibus S.A a prestarem o serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

2.1.12. Processo nº 50500.327315/2019-57

Interessado: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 245/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da empresa Guerino Seiscento Transportes S/A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a supressão de linha e paralisação de mercados.

2.1.13. Processo nº 50500.384207/2016-39

Interessado: VIA ENERGIA LOG LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 248/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da empresa Via Energia LOG Ltda, para a inclusão de mercado.

2.1.14. Processo nº 50500.311658/2019-08

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 254/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A, CNPJ nº 76.539.600/0001-94, para a implantação de mercado.

2.1.15. Processo nº 50500.301221/2019-58

Interessado: PLUMA CONFORTO E TURISMO S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 255/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional da empresa Pluma Conforto e Turismo S/A, em Recuperação Judicial, CNPJ nº. 76.530.278/0001-32, para a supressão da linha.

2.1.16. Processo nº 50500.325850/2019-73

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 257/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da

Licença Operacional da Empresa Gontijo de Transportes Ltda, CNPJ nº. 16.624.611/0001-40, para a implantação de linha com os mercados.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.348607/2019-23

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO - SUDEG

Assunto: Alteração de Cargos

Decisão: Conforme Voto DDB – 001/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados da Agência.

III. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DMV SEI nº 0644570, de 28.6.2019 – Processo nº 50501.299876/2018-68 – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DMV nº 0644570/2019, de 28 de junho de 2019, nos termos do qual o Diretor Marcelo Vinaud, solicita o cancelamento da distribuição do processo realizado pela Secretaria-Geral. Após a matéria ter sido deliberada, foi aprovado pelo Colegiado o pedido de cancelamento de sorteio do Processo nº 50501.299876/2018-68, com o consequente retorno dos autos à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e vinte e três minutos, deu por encerrada a Octingentésima Décima Oitava Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY

Procurador-Geral, Em Exercício

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 08/08/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, **Diretor Geral**, em 09/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**, **Chefe de Gabinete**, em 13/08/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MAGALHÃES DE CASTRO WANDERLEY**, **Procurador(a)**, em 13/08/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, **Diretora**, em 15/08/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932365** e o código CRC **23BFD733**.

Referência: Processo nº 50500.350585/2019-61 SEI nº 0932365